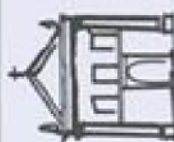




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

IPHAN



SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

INTERESSADO:

COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN

ASSUNTO:

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 680-T-62

CÓDIGO:

VOLUME 1

“MARCO: PRAIA (DA), MUNICÍPIO DE TOUROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE”

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01				01			
02				02			
03				03			
04				04			
05				05			
06				06			
07				07			
08				08			
09				09			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			
14				14			
15				15			

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Inscrição

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

CONSERVAÇÃO DE MANUSCRITOS

Cidade e Estado.....Número.....

78.03

Arquivo.....Localização.....

01, RN / Foucaux, P. 080, 165

Assunto.....

.....Data.....

PROCESSO Nº 680-T-62
D.P.H.A.N./D.E.T.
Seção de História

MARCO:
TOUROS

PRAIA (DA)
RIO GRANDE DO NORTE

Cidade e data.....

Assinatura.....



1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Para o Sr. Diretor

Copia a favor do Tombamento
do marco quincentista colocado na Praia dos
Marecos, Torres, Rio Grande do Norte, inserindo-o
no Livro de Tombos A propósito, Classificação
Patrimonial.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1962
Paulo M. Zanet

à S. H. A. D. E. T. encaminho
o relatório anexo, com o parecer aci-
ma, a fim de submeter a sua
decretação de Tombos, Arquiteto Lucio
Costa, para a devida pronunciamento.

Em 18.4.1962

RJ.

Arquiteto do Natal

De acordo com o Tombamento

Expede-se notificação para o
Tombamento. Atendendo à circunstância especial,
fa de se ter o padrão em questão em objeto de culto em
capela, comunicou-se a deliberação do Tombamento à Diocese
competente, além de ao Prefeito Municipal de Torres. In 20.6.62 R. Zanet

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MARCO-DA-PRAIA

Touros, RGN

.....

"Passarei agora a apresentar a V.Sa. o relatório da ins-
ção que fiz ao Marco-da-Praia, monumento historico situado a noroeste
de Touros, entre esta localidade e a de S.Bento do Norte.

Para atingirmos o local onde êle está fincado foi quase
uma odisséia! Num jipe vencemos a distancia de uns 136 quilometros,
entre Natal e Touros. Desta cidade seguimos para o povoado de Acaua,
52 quilometros alem. Toda a região e muito pobre. Pelo caminho so de
longe em longe encontravamos modestas casinholas, a maioria coberta
com palhas de coqueiro, paredes de pau-a-pique e chão de terra batida.
Pelos terreiros bem varridos, mulheres sentadas em frente de basti-
dores de variados tamanhos executavam seus trabalhos de "labirinto",
mister em que são exímias artistas. O nosso transporte só pode chegar
ate Acaua, lugarejo habitado por gente muito humilde. D'aí por diante
a viagem foi penosa, sendo preciso atravessar imensas dunas de areia
frouxa por onde mal podiamos caminhar. Ao longe, no alto de um morro
de areia muito alva, desenhava-se a silhueta de solitario coqueiro
que, segundo me informaram, servia de baliza, assinalando a direção
em que se encontrava o marco por nós procurado. A proporção que nos
aproximavamos do local, mais cansados iamso ficando, com o esforço
da caminhada, subindo e descendo morros de areia movel sob a ação dos
ventos. Por vezes a silhueta do coqueiro que nos servia de guia desa-
parecia das nossas vistas. Pelas proximidades nem uma casa, nem uma
arvore! Vencido mais um morro, foi com alívio que vislumbrei a pro-
curada capela construida pelo povo para abrigar o Marco quinhentista;
estava a pouca distancia de nós (Foto nº 1).

Em 10 de fevereiro dêste ano, pela segunda vez voltei ao
Marco para colher melhor documentação fotografica. Dessa vez, em Tou-
ros, me aconselharam que fosse ate a povoação denominada "Gostoso",
uns 20 quilometros ao norte, e d'aí alcançasse a praia, seguindo por
ela até o Marco. Aceitei o alvitre, mas não houve compensação, porque
a praia, em certos trechos, mesmo no baixa-mar, e toda erigada de pe-
dras, impedindo a passagem de veiculo e obrigando-nos a subir para as
dunas e vencendo-as com dificuldade.

Peço-lhe desculpas por estar sendo muito prolixo, desviando-
me do rumo por mim traçado que e descrever o "Marco-da-praia", ou "Cru-
zeiro", denominação pela qual e mais conhecido na região.

O Marco é uma coluna de pedra lioz, de forma retangular, me-
dindo 1.32 de altura. Ostenta em uma das faces as armas do Rei de Por-
tugal, encimadas pela Cruz da Ordem de Cristo, em relevo (Foto nº 2
e 3). Não tem nenhum ornato nem qualquer legenda. O bloco de pedra
esta assentado ao fundo da "capela", numa base de alvenaria, a guisa
de altar, tendo na parte inferior uma porção de "ex-votos", testemu-
nho das curas obtidas pela ingenua Fe do povo da região (Foto nº 4)
que promoveu o culto desse marco, atribuindo-lhe poder milagroso. Es-
ta permanentemente envolvido por centenas de fitas de variadas cores,
ali deixadas pelos devotos ao formularem os seus pedidos (Foto nº 5).
Pelo lado externo da capela ha varias sepulturas escavadas na areia
frouxa, transformando o local em singelo cemiterio. O mar ja tragou
varias delas, assim me informaram. O "Marco-da-Praia" e ponto de con-
vergencia hoje de humildes devotos que para ali se dirigem a fim de
suplicar as suas mazelas, do corpo e do espirito. Segundo me disseram,
esse culto remonta a velhos tempos, desde quando o Marco se encontrava
em outro local, nas proximidades do atual.

Certa vez um curioso quiz verificar se a pedra era inteira-
mente maciça, pois acreditava-se que no interior dela os "holandeses"

IPHAN
3
203
Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

haviam escondido um tesouro... Na verdade, há uma perfuração de poucos centímetros de profundidade, no meio da pedra, provavelmente feita com o intuito de examinar se a mesma era oca.

Monumento destinado a perpetuar na lembrança dos brasileiros o primeiro ponto da costa brasileira delimitado pelos portugueses, se reputa como certo que o Marco tenha sido ali fincado, no ano de 1501. Na "Historia do Rio Grande do Norte", de Luís da Câmara Cascudo, lê-se o seguinte:

"No sábado, 2 de maio de 1500, Pedro Álvares Cabral largou de Porto Seguro para as Índias e a nau dos mantimentos seguiu, voltando para Portugal, com o encargo de anunciar ao Rei o encontro da terra de Santa Cruz. O comandante desta nau era Gaspar de Lemos. () D. Manuel recebendo a notícia do encontro da terra do Brasil, assim chamado pela abundancia e excelencia dessa madeira, mandou uma expedição a região que Cabral tomar posse para a Coroa. Comandou essa armada, de tres çaravelas, Gaspar de Lemos e nela viajou o florentino Americo Vespuccio, depois Piloto Mor de Castela. () Gaspar de Lemos largou de Lisboa em Maio e voltou em setembro de 1501. Esta e a armada que chega ao Cabo de S. Roque (segundo o maior compute de probabilidades) e chantou o marco, ainda existente, na chamada PRAIA DOS MARCOS (5° 4', latitude sul por 35° 48' 30" de longitude W, meridiano de Greenwich). () Partindo, Gaspar de Lemos deixou um sinal de sua passagem como testemunha da posse del-rei de Portugal. Chantou um marco de pedralioz, q marmore de Lisboa, tendo no primeiro terço a Cruz de Cristo em relevo, e abaixo as armas do Rei de Portugal, cinco escudetes em cruz com cinco besantes em santor sem a bordadura dos castelos. Ja no mapa de Joao Teixeira, anterior a 1612, indica-se o lugar com o nome de "marco antiguo". Nenhuma outra expedição oficial tocou nas costas do Rio Grande do Norte, Nicolau Coelho em 1503, Cristovão Jaques em 1516 e 1526, Martim Afonso de Souza em 1530". (Historia do Rio Grande do Norte, de L. da Camara Cascudo - Ed. do Ministerio da Educação e Cultura - Serviço de Documentação - pag. 31 e 32).

Na "História das Bandeiras Paulistas", (pág. 8 tomo III) Afonso de E. Taunay nos mostra a foto do "marco que foi implantado por uma das primeiras expedições de descobertas e explorações da costa brasileira, entre 1501 e 1531, no Pontal de Itacurussa, em Cananeia e que se encontra atualmente no Museu Paulista". Na pagina 19 do mesmo tomo ha outra foto do "marco petreo quinhentista, deixado nas vizinhanças de Cananeia". É exatamente igual ao "Marco-da-Praia de litoral norte-riograndense.

Esquecido e ignorado em praia tão êrma, separado do mundo pelas dunas quase intransponíveis, o "Marco-da-Praia" e um monumento historico que merece melhor destaque. Em se tratando de objeto de incontestavel valor historico, solicito a V.Sa. o seu tombamento, permitindo e defendendo a conveniencia da sua remoção para Natal, onde podera figurar no Museu do Estado a ser organizado no forte dos Reis Magos, onde estaria melhor preservado e visto mais facilmente, o que jamais ocorrera se ficar onde se encontra, pelas razoes ja expostas. Ate hoje são raros os estudiosos que o foram ver. Evidentemente, pouca gente se atreve a vencer quase 200 quilometros de estradas precarissimas, alem da caminhada obrigatoria de uns 6 quilometros so para velo, enquanto se estivesse no Museu do Estado, constituiria motivo de interesse nao so para os norte-riograndenses como para o forasteiro que aqui aportasse. No local deixar-se-ia uma lapide assinalando a epoca em que foi ele fincado em solo brasileiro e a data da sua remoção para lugar mais conveniente".

(Trecho de relatório do sr. Oswaldo de Souza, 19.3.62)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



F 51737



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



(Foto nº 1)

CAPELA DO MARCO-DA-PRAIA, CONSTRUIDA
PELO POVO/

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DPHAV - ARQUIV.

Estado: RIO GRANDE DO NORTE

Município: TOUROS

Localidade: _____

Monumento: Marco: PRAIA (da)

Capela. _____

Fot. N.º 51737 Neg. N.º _____ Oper.: _____

Dia: _____ Mes: IV Ano: 62

F. 51737



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



F. 51 738



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



2

(Foto nº 2)

MARCO QUINHENTISTA CHANTADO NA "PRAIA DOS MARCOS".

TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DPHAN - ARQUIVO

Estado: RIO GRANDE DO NORTE

Município: TOUROS

Localidade:

Monumento: MARCO: PRAIA (da)

Cat. N. 51.738 Neg. N. Oper.:

Dir: Mas: IV Ano: 62

F. 51 738



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IPHAN
Fig. 6
5039
Rubrica



F. 51.739



(Foto nº 3)

3

MARCO QUINHENTISTA CHANTADO NA "PRAIA DOS
MARCOS". TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DPHAN - ARQUIV

Estado : RIO GRANDE DO NORTE

Município : TOUROS

Localidade :

Monumento : MARCO: PRAIA (da)

Cat. N.º 51.739 Neg. N.º Oper.:

Dir. : Mas. : IV Ano : 62

6A

F. 51.739



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



F. 51740



(Foto nº 4)

MARCO QUINHENTISTA CHANTADO NA "PRAIA DOS
MARCOS". TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE.

(EX - VOTOS)

MINISTERIO DA EDUCACAO - DPHAN - ARQUIVO

Estado: RIO GRANDE DO NORTE

Município: TOUROS

Localidade:

Monumento: Marco: PRAIA (da)

Cat. N. 51.740 Neg. N. Oper.:

Dir: Mss: IV Ano: 62

6 B

F. 51.740



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



F. 51741



5

(Foto nº 5)

MARCO QUINHENTISTA CHANTADO NA "PRAIA DOS
MARCOS". TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE.

(FITAS DEIXADAS PELOS DEVOTOS)

MINISTERIO DA EDUCACAO - DPHAN - ARQUIV.

Estado: RIO GRANDE DO NORTE

Município: TOUROS

Localidade:

Monumento: MARCO: PRAIA (da)

Fot. M. 51.741 Neg. N.º

Oper.:

Dia: Mas: IV Ano: 62

F. 51.741

Rio de Janeiro,

Notificação nº 884

25 de junho de 1962

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Senhor Prefeito Municipal de Touros, RGN

Senhor Prefeito:

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de V.Sa. que, de acôrdo com o artigo 5, do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, foi determinada a inscrição no Livro do Tombo Histórico, do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da seguinte obra de arquitetura civil, pertencente a essa Municipalidade:

Padrão de terras ou marco quinhentista, situado na Praia dos Marcos, município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte.

Solicitando a V. Sa. o obséquo de acusar recebimento da presente notificação, apresento-lhe os protestos do meu elevado aprêço.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Senhor
Prefeito Municipal de
TOUROS
Rio Grande do Norte



Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 884, referente ao tombamento do padrão de terras ou marco quinhentista, situado na praia dos Marcos, município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, e fico ciente desse tombamento.

Touros,

.....

DPHAN

Of. nº 735

Rio de Janeiro,
25 de junho de 1962

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Revdmº Arcebispo de Natal

Exmº Senhor Arcebispo:

Para o devido esclarecimento de V.Exa. Revma., tenho o prazer de comunicar-lhe que o Sr. Prefeito Municipal do município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, foi notificado nesta data de que, de acordo com o artigo 5, do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, foi determinada a inscrição no Livro do Tombo Histórico da seguinte obra de arquitetura civil, hoje convertida em objeto de culto em capela e localizada naquele município:

Marco quinhentista situado na Praia dos Marcos, município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. Revma. os protestos de meu elevado apreço.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

A S. Exa. Revma.
Dom Marcolino Esmeraldo Sousa Dantas
D. Arcebispo de
NATAL - RIO GRANDE DO NORTE

JM/r

M. E. C.

Protocolo - D. P. H. A. N.

N.º 1129 = 20-8-62



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



P. 680

Em

Do

Ao

Assunto

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 884, referente ao tombamento do padrão de terras ou marco quinhentista, situado na praia dos Marcos, município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, e fico ciente desse tombamento.

Touros, 13-7-1962

Sebastião Lopes de Franca
Prefeito município de Touros

Inscrito no Livro do Patrimônio Histórico
em 23.8.1962

Rodolpho X. de Azevedo
Diretor

Inscrito sob o nº 352, a fls 57, do Livro do Tombamento Histórico, em 23.8.1962

Judith Martins
Chefe da S.H.



Cópia

~~X~~

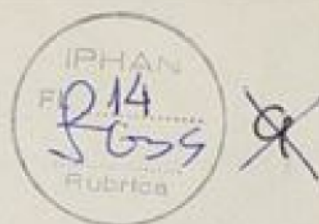
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(Trecho da carta do Sr. Osvaldo de Sousa, de 12/8/62, ao Sr. Diretor)

Quero consultá-lo a respeito do seguinte: - Estou pensando em mandar confeccionar dois cartazes, para afixar, um no marco colonial de Touros e outro no cemitério de Arez. Minha intenção é esclarecer e alertar o povo sobre a necessidade de proteger esses monumentos, concitando-o a prestar vigilância sobre os valores integrantes do acervo histórico e artístico nacional. No "aviso" para o marco de Touros seria redigido assim: "Pede-se ao povo que zele pela boa conservação deste monumento. Em caso nenhum pode ele ser destruído, danificado ou mutilado, nem transferido deste local sem prévia autorização especial da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob pena de multa e prisão".

O "aviso" do cemitério de Arez diria assim - : "Esta obra de arquitetura civil, pertencente a municipalidade de Arez, está integrada no acervo histórico e artístico nacional e, em caso nenhum, pode ser reparada, pintada ou restaurada sem prévia autorização da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão do Ministério da Educação e Cultura. Também não se poderá nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de multa".

Evitaríamos inclusive caiações extemporâneas, como ocorreu o ano passado, por ocasião de Finados, desfigurando de forma lamentável o frontispício do citado cemitério, evitando ainda os chavões políticos nesta época de eleições. Gostaria de ouvir sua opinião a respeito da conveniência dessa medida. Quando entreguei as notificações, juntei a cada uma delas um resumo do Decreto-lei que protege e conserva o acervo histórico e artístico nacional, frisando os pontos de essencial importância e que são ignorados pela maioria dos proprietários ou responsáveis pela coisa tombada.



V. Marco de Touros: págs. 49 e seguintes

O MAIS ANTIGO MARCO DE POSSE

"DOIS ENSÁIOS DE HISTÓRIA", de Luís da Câmara

Cascudo

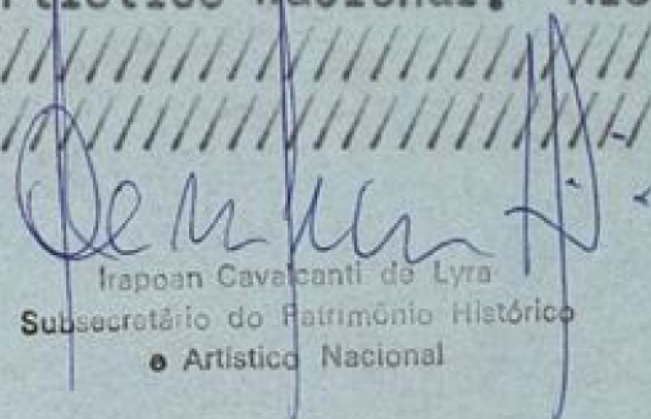
"NA BIBLIOTECA"

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ à determinação do

Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e / Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico / Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele // consta o seguinte a folhas cinquenta e sete: "Número de Ins - crição: trezentos e cinquenta e dois; Obra: Marco Quinhentista, na Praia dos Marcos; Natureza da Obra: Arquitetura Civil; Situação: Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte; Processo Número: seiscentos e oitenta traço T traço sessenta / e dois; Proprietária: Prefeitura Municipal de Touros; Caráter do Tombamento: Ex-ofício; Data da Inscrição: vinte e três de agosto de mil novecentos e sessenta e dois". E por ser verda - de, eu, Edson de Britto Maia, Respondendo pela Divisão de Re - gistro e Documentação da Diretoria de Tombamento e Conserva - ção da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Na - cional, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e / assinada e visada pelo doutor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Sub - secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1982.////



Edson de Britto Maia
 Divisão de Registro e Documentação
 da DTC/SPHAN/SEC



Irapoan Cavalcanti de Lyra
 Subsecretário do Patrimônio Histórico
 e Artístico Nacional